

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDO DE
LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE DA MAIA PARA ESTUDANTES
INTERNACIONAIS 2024/2025
EDITAL**

CANDIDATOS

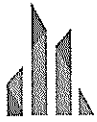
Deverão candidatar-se aos cursos de licenciatura da Universidade da Maia no âmbito deste concurso os estudantes que não têm a nacionalidade portuguesa nem de um outro estado membro da União Europeia, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, e no Regulamento do Estatuto de Estudante Internacional da Universidade da Maia (disponível no site institucional).

Conforme a legislação e regulamento acima citados, excluem-se deste concurso:

- a) familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- b) quem, não sendo nacional de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangido pela alínea anterior, resida legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- c) beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- d) quem requeira o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.

CANDIDATURA

A candidatura é apresentada através do portal da Universidade da Maia e implica o pagamento de uma taxa estabelecida pela Maiêutica, entidade instituidora da Universidade. Para qualquer dúvida contactar o Gabinete de Relações Internacionais gri@maieutica.pt.



DOCUMENTOS A APRESENTAR

- ✓ Boletim de candidatura (através do portal da Universidade da Maia);
- ✓ Documento de identificação;
- ✓ Número de identificação fiscal;
- ✓ Documentos comprovativos das habilitações exigidas, conforme o disposto no Regulamento do Estatuto de Estudante Internacional da Universidade da Maia, designadamente:
 - Documento(s) comprovativo(s) da realização e conclusão do ensino secundário, onde constem a escala de classificação e a classificação final obtida;
 - Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem e, quando necessário, traduzida para português ou inglês, atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congéneres daqueles a que se pretendem candidatar **OU** certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;
 - Se aplicável, documento comprovativo da realização de prova de acesso ao ensino superior no país de origem (por exemplo: ENEM; Gaokao, Examen de Estado del Instituto Colombiano para la Evaluación de la Educación (ICFES); International Baccalaureate)), com classificação;
- ✓ Comprovativo do conhecimento da língua em que o curso a que se candidata é lecionado, conforme o disposto no Regulamento do Estatuto de Estudante Internacional da Universidade da Maia;
- ✓ Auto-declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem de outro estado membro da União Europeia, nem está abrangido por nenhuma das condições que impedem a candidatura a este concurso, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e no Regulamento do Estatuto de Estudante Internacional da Universidade da Maia.

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA para candidatos de países não falantes da língua portuguesa

Candidatos nacionais de países não falantes da língua portuguesa terão que comprovar que possuem conhecimentos desta língua através de prova documental e/ou através da realização de uma prova da Universidade da Maia.

CURSOS, PROVAS DE INGRESSO E VAGAS DISPONÍVEIS

De acordo com a legislação e regulamento aplicáveis, poderá ser exigida aos candidatos a realização de provas de ingresso. Nesse caso, a prova a realizar na Universidade da Maia depende do curso a que se candidatam, conforme o seguinte:

Curso	Provas de Ingresso	Vagas Estatuto de Estudante Internacional
Arte Multimédia	Português, ou História da Cultura e das Artes	10
Educação Física e Desporto*	Matemática Aplicada às Ciências Sociais, ou Português	10
Energias Renováveis	Matemática, ou Física e Química	5
Gestão de Empresas	Economia, ou Geografia, ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais	20
Gestão de Recursos Humanos	Economia, ou Português, ou História	10
Gestão do Desporto	Economia, ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais, ou Português	2
Informática	Matemática	12
Relações Públicas e Gestão da Comunicação	Inglês, ou Português	7
Tecnologias de Comunicação Multimédia	Matemática, ou Português	20
Turismo	Geografia, ou História, ou Português	20

* exige aprovação em provas de pré-requisitos de aptidão funcional física e desportiva, a realizar em data a definir, bem como declaração médica, nos termos da legislação aplicável.

PROGRAMA DAS PROVAS

Conforme o Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional institucional, a verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos incidirá sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso, nomeadamente sobre os programas relativos aos 10º, 11º e 12º anos do ensino secundário português. Os

candidatos poderão consultar o programa das provas através do site da Universidade da Maia.

DATAS

Fase	Candidatura	Realização de teste de língua portuguesa (quando aplicável)	Realização de prova de ingresso na UMAIA (quando aplicável)	Afixação de resultados
1ª fase	21/02/2024-02/04/2024	08/04/2024 15h15*	10/04/2024 15h15*	Até 18/04/2024
2ª fase (vagas sobrantes)	02/05/2024-24/05/2024	03/06/2024 15h15*	05/06/2024 15h15*	Até 13/06/2024
3ª fase (vagas sobrantes)	27/06/2024-10/07/2024	15/07/2024 15h15*	17/07/2024 15h15*	Até 25/07/2024

*Hora da Maia - Porto

IMPORTANTE

A informação disponível neste Edital não dispensa a leitura do Regulamento do Estatuto de Estudante Internacional da Universidade da Maia. Regulamentos, documentos e outras informações estão disponíveis no site da Universidade.

Para qualquer dúvida, contactar o Gabinete de Relações Internacionais gri@maieutica.pt

O Reitor



Professor Doutor José Ferreira Gomes

Castêlo da Maia, 21 de novembro de 2023